



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 015, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Aprecia e Aprova a retificação do Plano de Ação para reprogramação do repasse do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para Benefícios Eventuais no valor de R\$ 49.233,06 (quarenta e nove mil duzentos e trinta e três reais e seis centavos).

A conselheira Presidente Jéssica Carvalho Fernandes, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Capão da Canoa

RESOLVE:

Art. 1º - Aprecia e Aprova a retificação do Plano de Ação para reprogramação do repasse do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para Benefícios Eventuais no valor de R\$ 49.233,06 (quarenta e nove mil duzentos e trinta e três reais e seis centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JÉSSICA CARVALHO FERNANDES
CONSELHEIRA PRESIDENTE

